



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 24/03/92

Atualiza subsídios e verbas de representação
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Es
tado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituiç
ção Federal, e eu, Geraldo Gomes de Queiroz - Presidente, promulgo a
seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de março de 1992, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 24,48% do mês de fevereiro de 1992, serão:

- I - Subsídio Cr\$-2.070.752,62 (dois milhões, setenta mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-2.070.752,62 (dois milhões, setenta mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de março de 1992, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 24,48% do mês de fevereiro de 1992, serão:

- I - Subsídio Cr\$-517.709,50 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-181.122,80 (cento e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 159, de 24/03/92

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1992.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 24 DE MARÇO DE 1992.

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

PRESIDENTE DA CÂMARA

Délcio Oliveira de Resende

DÉLCIO OLIVEIRA DE RESENDE

VICE-PRESIDENTE

Nelson Pinto da Silva Filho

NELSON PINTO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO